

sendo certo que, se utilizará este trecho como via de acesso para os caminhões, carros de bebidas e abastecimento das barracas.

Art. 11. Fica terminantemente proibida a colocação de mesas, cadeiras e vendas diversas nos canteiros da Av. Luiz Afonso Diniz.

Art. 12. Fica proibida a utilização dos postes de iluminação para colocação de qualquer tipo de propaganda, visto que o espaço é público e será utilizado pelo município.

Art. 13. O poste dos canteiros da Av. Luiz Afonso Diniz, fica permitido a utilização de telões, perante a apresentação de documentação obrigatória emitida pelo Setor de Arrecadação do Município, obedecendo as determinações da Comissão Organizadora da Festa de Agosto.

Art. 14. Cada permissionário autorizado será responsável pela limpeza e manutenção do seu espaço, sendo certo que a vigilância sanitária autuará os infratores.

Art. 15. Cópia desta Portaria deverá seguir para a Autoridade Policial que deverá auxiliar o poder público, na medida em que for chamada para coibir as possíveis infrações cometidas ou os abusos.

Art. 16. É responsabilidade de cada proprietário de barraca, a instalação de extintores de incêndio, como forma de medida de proteção e prevenção a incêndios, em consonância com o previsto na Lei Federal nº 13.425, de 30 de março de 2017.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.

Art. 18. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre-CE, em 07 de julho de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:07D5D413

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2026.06.30-001 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada aos servidores abaixo relacionados com os respectivos dados: nome do(a) servidor(a), matrícula, cargo e período aquisitivo, lotados na Secretaria Municipal da Educação, para gozo no período de 01 de Julho de 2026 a 30 de Julho de 2026.

EFETIVOS – FUNDEB 70% INFANTIL

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	AILA MARIA DA SILVA COSTA	090470-8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2025 A 31/07/2026
02	ALBENAIR MARIA DE SOUSA	090115-6	PEB I C14	01/03/2025 A 28/02/2026
03	CELZA NETA DOS SANTOS	090550-0	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2025 A 31/07/2026
04	CLEONICE CELESTINO DE LIMA	090528-3	PEB I C2	01/08/2025 A 31/07/2026
05	DAJNA PAULA GONCALVES	090105-9	PEB I C5	16/02/2025 A 15/02/2026
06	DOULORES CORREIA DE LIMA	090126-1	PEB I B8	01/11/2025 A 31/10/2026
07	EDILEUDA FRANCISCA BESERRA	090127-0	PEB I C3	26/11/2025 A 25/11/2026
08	ELISABETE MARQUES DE LIMA SILVA	090130-0	PEB I C15	03/01/2025 A 02/01/2026
09	ELIZETE GOMES DE LIMA SANTIAGO	090199-7	PEB I C9	17/03/2025 A 16/03/2026
10	ELIZANGELA RODRIGUES DE SOUSA	090479-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2025 A 31/07/2026
11	ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA	090230-6	PEB I C8	17/10/2024 A 16/10/2025
12	EVA LUCIA DELFINO DE LIMA	906654	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/12/2025 A 30/11/2026
13	FATIMA DA SILVA GIRAIO ROCHA	090106-7	PEB I C5	16/02/2025 A 15/02/2026
14	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	090245-4	PEB I C5	09/02/2025 A 08/02/2026
15	FRANCISCA ZELIA DE ARAUJO	090109-1	PEB I B3	14/10/2025 A 13/10/2026
16	GECILDA MARIA DA SILVA LIMA	090082-6	MERENDEIRA	16/02/2025 A 15/02/2026
17	JOANA LUCIVANDA DA SILVA GONCALVES	090135-0	PEB I C4	01/08/2025 A 31/07/2026
18	JOSÉ CLAUDENOR DE LIMA	090148-2	PEB I C6	27/12/2024 A 26/12/2025
19	MARIA DO CARMO DA SILVA MONTEIRO	090606-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/09/2025 A 10/09/2026
20	MARIA EUNICE GONÇALVES DE OLIVEIRA	090232-2	PEB I C4	01/02/2025 A 31/01/2026
21	JOSE DELFINO BESERRA	090277-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2025 A 31/01/2026
22	MARIA JOSILENE FERREIRA	090097-4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/02/2023 A 15/02/2024
23	MARIA LUCIMEIRES GONCALVES DA SILVA SANTOS	090193-8	PEB I C14	17/03/2025 A 16/03/2026
24	MARIA RUBENAIDE SOBRINHO	090112-1	PEB I B4	16/02/2025 A 15/02/2026
25	MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA	090537-2	PEB I C4	01/08/2025 A 31/07/2026
26	MIRLA DE OLIVEIRA COSTA SILVA	090233-0	PEB I C6	16/02/2025 A 15/02/2026
27	NARA NADIA SANTIAGO COSTA E SILVA	090203-9	PEB I C7	09/02/2024 A 08/02/2025
28	SEBASTIAO ALBENISIO DOS SANTOS	090222-5	VIGIA	16/02/2025 A 15/02/2026
29	SILVINEIDE BARROS DA SILVA	090113-0	PEB I C7	16/02/2025 A 15/02/2026

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 30 de Junho de 2026.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 2023.09.13-005